



## **Chumbo/TC: "Chegou o tempo" de se pedir contributo a outras classes sociais - OTOC (C/ÁUDIO E VÍDEO)**

**Lisboa, Portugal 10/04/2013 13:56 (LUSA)**

**Temas:** Tribunal, Economia, Negócios e Finanças, Serviços financeiros, Economia (geral), Política, Governo (sistema), Orçamento do Estado e impostos

Lisboa, 10 abr (Lusa) - O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, afirmou hoje que "chegou o tempo de [o Governo] pedir a outras classes sociais o seu contributo" e não apenas aos trabalhadores por conta de outrem.

Domingues de Azevedo falava à margem da conferência 'Os novos padrões internacionais do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo: inovações e desafios', organizada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, hoje em Lisboa.

"Acho que já chegou o tempo de pedir também a outras classes sociais o seu contributo para o reequilíbrio das contas públicas porque até hoje só se tem pedido aos trabalhadores por conta de outrem", disse o bastonário da OTOC, destacando os rendimentos de capitais e as empresas.

Interrogado sobre as medidas que o Governo terá de encontrar para compensar os efeitos dos artigos do Orçamento do Estado para 2013 chumbados pelo Tribunal Constitucional (TC), Domingues de Azevedo disse esperar que o Executivo "não arranje soluções idênticas às que tem arranjado até agora, ou seja, que não sejam aqueles que menos têm a ficar ainda com menos".

Relativamente aos cortes nas despesas da saúde, da educação e da Segurança Social, avançados pelo primeiro-ministro após ter sido conhecida a decisão do TC, Domingues de Azevedo considerou que "é lamentável que assim seja porque essa é uma forma de tributação indireta".

"Se hoje vai a um hospital e paga uma taxa de 10 euros e se amanhã passa a pagar uma taxa de 12 euros, aumenta a sua despesa como cidadão em dois euros. Tem o mesmo efeito do que se lhe tiraram dois euros do seu vencimento. Isto é uma pescadinha de rabo na boca e vai sempre ao mesmo, que é o trabalhador por conta de outrem", reiterou.

Os ministérios e serviços do setor público administrativo, da administração central e da segurança social estão proibidos de contrair nova despesa, de acordo com um despacho assinado por Vitor Gaspar, que produz efeitos desde segunda-feira.

O despacho é o primeiro efeito prático da decisão do Tribunal Constitucional, e isenta apenas desta proibição as despesas com pessoal, o "pagamento de custas judiciais e das decorrentes de contratos em execução cujo montante a pagar não pudesse ser determinado no momento em que foi celebrado".

O despacho assinado por Vitor Gaspar entrou em vigor na segunda-feira e prolonga-se até que o Conselho de Ministros "aprove limites aos fundos disponíveis no âmbito de cada um dos Programas Orçamentais".

O documento considera ainda que o acórdão "coloca sérias dificuldades no cumprimento dos objetivos a que Portugal está internacionalmente vinculado, e das metas orçamentais que tem de cumprir" e, por isso, torna-se "necessária a adoção de medidas que reforcem o controlo da execução orçamental e consequentemente de contenção da despesa do setor público administrativo e, bem assim, de adequação do Orçamento do Estado à nova realidade".

O Tribunal Constitucional chumbou na sexta-feira o corte do subsídio de férias para o setor público, pensionistas e contratos de docência e investigação, bem como a criação de uma taxa sobre o subsídio de doença e desemprego.

ND/NM (MBA) // MSF

Lusa/Fim